



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia quinze de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário da Mesa Vereador Sérgio Mota Pereira que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Afranio Aires Pinto, Carlos Raimundo Barroso, Friti, Francisco Carlos Cintra, João Clarismon Salvador, José Chamir de Oliveira, Marcelo José Resende, Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Ricardo Alexandre Marcelino e Sérgio Mota Pereira. Tendo verificado a presença do número regimental de vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em seguida deu início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Não havendo **COMUNICADO DA MESA DIRETORA**, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que continuasse a leitura da matéria do expediente: **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofícios n.º 33, 34, 35, 36 e 37/2019 respondendo as solicitações encaminhadas das sessões anteriores e **EXPEDIENTE DE TERCEIROS:** Relatório Anual de Atividades da Emater. Após a leitura, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos nobres edis para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes, sendo apresentadas no plenário diversas solicitações que serão posteriormente encaminhadas via ofício ao Executivo para as devidas providências, sobretudo com relação às estradas rurais que necessitam de atenção urgentemente. Não havendo requerimento para a **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO**, já que estava reservada para a Diretoria do Lar São Vicente de Paulo que havia sido convidada para participar desta sessão, mas não compareceu, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e primeiramente submeteu a Segundo Turno de Discussão e Votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n.º 04/2019 “Fixa o piso salarial dos profissionais do magistério e dá outras providências”** que foi Aprovado por todos os vereadores; **Projeto de Lei n.º 06/2019 “Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais – do Município de Careaçu, MG e dá outras providências”** que foi Aprovado por todos os vereadores, com exceção dos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

Vereadores João Clarismon Salvador e Sérgio Mota Pereira e Projeto de Lei n.^o 07/2019 “*Concede aumento aos servidores da Câmara Municipal de Careacu, MG e dá outras providências*” que foi Aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente Orlando passou para a deliberação dos projetos que entrarão hoje em primeiro turno e pediu ao Senhor Secretário Sérgio que fizesse a leitura do parecer das comissões ao Projeto de Lei Complementar n.^o 01/2019 “*Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica, os procedimentos da administração, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Careacu, MG*” e após a leitura o submeteu a Primeiro Turno de Discussão e neste momento o Senhor Vereador Sérgio Mota Pereira pediu que se constasse em ata o que segue: “*desde que assumi o mandato nesta Casa, vários projetos passaram por aqui e meu voto foi favorável para alguns e desfavorável para outros, sempre pensando no melhor para a população, mas de um modo especial gostaria de lembrar que o primeiro projeto encaminhado a esta Casa que foi o pagamento do RPV – Requisições de Pequeno Valor – enviado pelo Executivo e que, na minha opinião, prejudicava diretamente o funcionário público em determinadas questões e por isso, com o apoio dos demais colegas, foi reprovado por esta Casa. Tempos depois foi enviado o Pano de Cargos do Magistério que foi totalmente reestruturado pela administração e que também passou por esta Casa e, a meu ver, retirou direitos de funcionários como férias prêmio e ainda excluiu as serviços da educação do plano e, inclusive, aprovamos para este projeto a Emenda n.^o 003/2017 que foi de minha autoria, estabelecendo a data limite de 01/02/2018 para o Executivo regulamentar a composição da jornada de trabalho nos termos da Lei 11.738/2008, mas até hoje essa determinação legal não foi atendida e por isso entendo que o Executivo está contra a lei, já que não está cumprindo este dispositivo legal. Outro fator relevante a se mencionar é que, de acordo com a Constituição Federal, a revisão geral anual deve ser feita sempre na mesma data e sem distinção de índices para todos os servidores públicos, mas também este direito dos servidores está sendo negado, já que ainda não houve aumento para todos os servidores e, segundo o Senhor Prefeito em uma das reuniões que tivemos nesta Casa para estudar este projeto, não será possível conceder aumento neste momento porque o limite de gastos com pessoal está quase sendo ultrapassado. Porém, verifiquei que no mês de fevereiro o gasto estava em torno de 43%, logo seria possível sim concedermos aumento e não apenas criar estas secretarias com salários mais elevados do que o recebido por muitos outros servidores. Existem muitas coisas que deveriam ser alteradas neste projeto e que não o foram, mas de acordo com o jurídico da Casa, o projeto está juridicamente correto e não há nada que o impeça de ser votado, a não ser nossa posição política e é esta que eu estou colocando agora no plenário, porque entendo não ser justo de nossa parte aprovar este*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

projeto enquanto todos os demais servidores sequer terão a recomposição geral anual que é constitucionalmente garantida. Sendo assim eu me manifesto contra este projeto, no intuito de lutar pelos servidores menos favorecidos da administração pública que estão na base da pirâmide, pois ao se criar secretarias com alto salários a administração está favorecendo aqueles que estão no topo da pirâmide e menosprezando os que estão abaixo e muitas vezes são menos favorecidos e por isso gostaria que todos os nobres colegas refletissem antes de aprovar este projeto, pois aprovamos hoje o piso ao magistério de acordo com o governo federal e também votamos a recomposição dos agentes políticos, seguindo a determinação legal, mas o aumento dos demais servidores públicos que é uma garantia constitucional está sendo deixado de lado". Ato contínuo, o Senhor Presidente Orlando disse que não ia se manifestar sobre este projeto, até porque não é necessário que o vote a não ser em caso de empate, mas diante dos fatos gostaria de dizer que reconhece que toda a classe dos servidores deveriam sim ter um aumento anual e isso é indiscutível e muito se foi conversado com o Senhor Prefeito para que estudasse melhor esta possibilidade e enviasse um projeto para esta Casa. Ocorre que o Executivo alega que neste momento não é possível fazê-lo e nós do Legislativo, como todos bem sabem, não temos competência para a iniciativa de uma lei dessa natureza. Contudo a criação das duas secretarias é algo necessário para se organizar a estrutura administrativa do município e, conforme o Senhor Prefeito nos explicou, o impacto será mínimo no gasto com pessoal, já que os ocupantes do cargo atualmente já recebem praticamente este valor. O Senhor Presidente completou dizendo que inclusive se deveria criar também a Secretaria Municipal de Esporte, pois só assim seria possível receber incentivos do governo para serem aplicados nessa área e assim fomentar ainda mais a prática desportiva no município. Por fim, o Senhor Presidente ressaltou que a partir do momento em que as secretarias forem criadas cabe a nós, legítimos representantes do povo, cobrarmos dos secretários que façam jus à remuneração que vão receber e trabalhem ainda mais pela população. O Senhor Vereador Francisco também pediu a palavra e disse que, ao se aprovar esta lei, não está tirando nenhum direito dos servidores como foi mencionado pelo vereador em sua fala e ainda esclareceu que o impacto da folha no mês de março foi de quase 49%, logo o gasto com pessoal realmente está no limite e por isso é justa a preocupação do Senhor Prefeito em não ultrapassar os limites de gasto com pessoal para que não tenha que, ao conceder aumento, demitir servidores. Após estas colocações, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019 "Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica, os procedimentos da administração, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Careaçu, MG" e após a leitura o submeteu a Primeiro Turno de Discussão e Votação, sendo o projeto Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

quatro vereadores, Senhores Francisco Carlos Cintra, Ricardo Alexandre Marcelino, José Chamir de Oliveira e Afranio Aires Pinto e Reprovado por quatro vereadores, Senhores Carlos Raimundo Barroso, Marcelo José Resende, João Clarismon Salvador e Sérgio Mota Pereira. Havendo um empate, coube ao Senhor Presidente o voto de desempate e ele votou a favor, ficando então Aprovado o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019 por maioria absoluta, nos termos do art. 173 do Regimento Interno da Casa. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer das comissões ao Projeto de Lei n.º 05/2019 “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no município de Careaçu, MG” e após a leitura o Senhor Presidente o submeteu a Primeiro Turno de Discussão e Votação e foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando, o Senhor Presidente passou para as CONSIDERAÇÕES FINAIS e concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 06 de Maio às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Sérgio Mota Pereira, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões,

15 de Abril de 2019.

Afranio Aires Pinto

Marcelino

Ricardo

Clarismon

Sérgio Mota Pereira